PORTARIA Nº 021/2023

(Concede férias ao servidor Lucas Myller Paulino de Farias)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Lucas Myller Paulino de Farias 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art.3º. O servidor ficará 30 (trinta) dias em gozo, dividido em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 23/08/2023 a 06/09/2023, e o segundo de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.